



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: [prac@ufcg.edu.br](mailto:prac@ufcg.edu.br) - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 021, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**Portaria SEI nº 021, de 05 de dezembro de 2022**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Avaliação para Concessão do Auxílio Emergencial (COAEE) do CDSA da UFCG.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1º Alesandra Bandeira Porfírio Medeiros-Matrícula 1027444 - Presidente;

2º Kécia Vieira dos Santos-Matrícula 2406963, Membro;

3º Lays Andrade de Sá-Matrícula 2390901, Membro;

4º Gilton Nunes Cirne-Matrícula 2003830, Suplente Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNNE MENDONCA SARAIVA, COORDENADOR(A)**, em 05/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2966683** e o código CRC **393D2DEF**.